

**Representação Gráfica de CCE**  
(Carta de Correção Eletrônica)

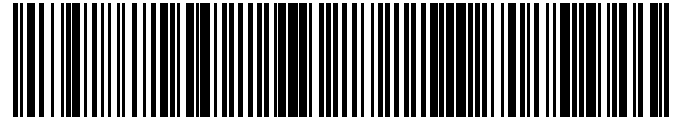
**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**  
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170  
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000  
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104121093314498300019955001000002391102811919801

Criado em : 16/09/2021 07:59:06

Prococolo: 141210202259620 - Registrado na SEFAZ em: 16/09/2021 07:59:34

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.002.391 - Série: 001**

4121 0933 1449 8300 0199 5500 1000 0023 9110 2811 9198

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**LOCAL DE DESCARGA : TERMINAL CAP ADMINISTRACAO PORTUARIA SPE S/A, RUA FRANCISCO MACHADO, 211 - VILA GUADALUPE, CEP:83.221-540 - PARANAGUA/PR - CNPJ: 23.105.326/0001-89 - IE 90854514-10. RECINTO ALFANDEGADO N 9.80.22.08 CONFORME ATO DECLARATORIO EXECUTIVO NUMERO 299 DE 28/12/2020**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*